



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **JACSON RODRIGO TELLES**, matrícula nº 735, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Clipping e Softwares Ltda (Contrato nº 009/2014 – CF: 0352/2014).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **JACSON RODRIGO TELLES**, matrícula nº 735, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 009/2014, celebrado entre o Confea e a empresa Clipping e Softwares Ltda, que tem como objeto Prestação de serviços de pesquisa e envio via eletrônica (e-mail) de publicações e informações do Poder Judiciário que contenham o nome do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, nos Diários de Justiça com publicações das 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal de todos os Estados da Federação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 9 de abril de 2014.

Eng. Mec. e Seg. do Trab. Julio Fialkoski
Vice - Presidente

